



GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Ourém, no uso de suas atribuições legais, resolve **AUTORIZAR** a abertura do Processo Administrativo, nos termos do Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, que pretende a Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas tipo “marmitex” e buffet, para atender as necessidades a Câmara Municipal de Ourém/PA, de acordo com a dotação orçamentária abaixo:

Exercicio 2024

Orgão: 01

Unidade Orçamentária: 0101- Câmara Municipal

Funcional Programática: 01 031 0001 2.001 - Manutenção do Poder Legislativo

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.

Ourém/PA, 12 de abril de 2024.

ALESSANDRE OLIVEIRA SOUZA

Presidente da Câmara Municipal